Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: NOTIFICAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA: UMA REVISÃO BIBLIOGRAFICA

Autores: GEORGIA VALERIA MARQUES DE BRITO (Relator)
DENISE CIBELLE RODRIGUES MARQUES
GABRIELA OLIVEIRA CAVALCANTE
KARLA ROMANA FERREIRA DE SOUZA

Modalidade: Pôster
Área: Ensino e pesquisa
Tipo: Pesquisa

Resumo:
INTRODUÇÃO: A mortalidade materna pode ser considerada um ótimo indicador de saúde, não apenas da mulher, mas da população como um todo. Define-se morte materna, como a “morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independente da duração, ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”. A morte materna obstétrica direta é aquela que ocorre por complicações obstétricas na gravidez, parto e puerpério, devidas a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas. Já a indireta é aquela resultante de doenças existentes antes da gravidez ou de doenças que se desenvolveram durante o período gestacional e foram agravadas pelos seus efeitos fisiológicos. Para a realização da notificação do óbito materno há o preenchimento e encaminhamento da Declaração de Óbito (DO) gerada na fonte notificadora para a Secretaria Municipal de Saúde. OBJETIVO: Apresentar uma reflexão sobre o tema, dando ênfase a notificação dos casos e causas de morte materna. MÉTODOS: Pesquisa de revisão bibliográfica realizada entre maio e junho de 2010, nas principais bases de dados da Biblioteca Virtual em saúde (BVS), Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), publicações do governo, livros e legislação vigente. Buscando identificar pesquisas com os descritores “mortalidade materna”, indexadas em bases de dados eletrônicas nacionais, internacionais e institucionais, publicados entre os anos de 2000 e 2009. RESULTADOS: A partir dos dados obtidos pela revisão literária evidenciamos que o óbito materno é considerado um evento de notificação compulsória, tornando obrigatória a investigação, por parte de todos os municípios, dos óbitos de mulheres em idade fértil. CONCLUSÃO: Os resultados foram discutidos de forma descritiva e em consonância com o objetivo proposto. A partir de pesquisas realizadas pelo DATASUS (Departamento de Informática do SUS, órgão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde), foi possível observar uma ausência na notificação do indicador morte materna, devido à restrita informação. Portanto, se faz necessário a ativação do comitê de Morte Materna do município e uma maior participação dos profissionais de saúde para identificar e notificar os casos de mortalidade materna.